



Prazo de inscrições para Edital de Patrocínio prorrogado até 28 de abril



O CAU/GO prorrogou para 28 de abril o prazo para as inscrições ao Edital de Patrocínio. Podem participar pessoas jurídicas legalmente constituídas, sem fins lucrativos, com projetos que sejam relevantes para o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo. Os projetos podem ser enviados via correios ou entregues diretamente na sede do CAU/GO. Os recursos, no valor de R\$ 90 mil, estão destinados a patrocinar eventos, como feiras, encontros profissionais, palestras, cursos, conferências, seminários, congressos, premiações e atividades afins; publicações de livros ou outras obras, cujos conteúdos colaborem para fomentar a Arquitetura e o Urbanismo e disseminar informações relevantes para o segmento; produções audiovisuais e exposições.

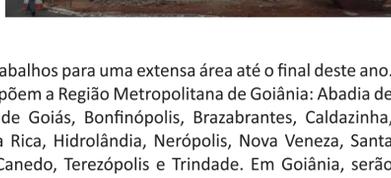
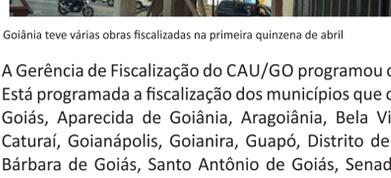
Esta modalidade de concessão de patrocínio está prevista na Deliberação Plenária nº 06/2012 do CAU/GO, embasada pela Resolução nº 23/2012 do CAU/BR, em conformidade com a Lei nº 12.378/2010, e com o Regimento Interno do CAU/GO.

Cada proponente poderá inscrever até três projetos, que podem ser de âmbito municipal, regional, nacional ou internacional, desde que realizados em território goiano. Serão selecionados projetos que tenham data de execução prevista entre 30 de maio de 2014 a 30 de novembro de 2014.

O endereço para o qual o projeto deve ser levado ou enviado via correio é Avenida 136, n. 797, Edifício New York Square, Sala 1010B, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-240. O horário de atendimento ao público é das 10h às 16h.

Cidades que serão visitadas pela Fiscalização do CAU/GO até o final de 2014

Fotos: Edinei Barros



Goiânia teve várias obras fiscalizadas na primeira quinzena de abril

A Gerência de Fiscalização do CAU/GO programou os trabalhos para uma extensa área até o final deste ano. Está programada a fiscalização dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Goiânia: Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldasinha, Caturai, Goianópolis, Goianira, Guapó, Distrito de Vila Rica, Hidrolândia, Nerópolis, Nova Veneza, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis e Trindade. Em Goiânia, serão fiscalizados condomínios comerciais, shoppings centers e o Centro Histórico. Ainda no mês de maio, haverá a visita da Fiscalização a Formosa, dentro do Projeto Caravanas, que tem levado ações institucionais e de fiscalização a todas as regiões do Estado.

Trabalhos das Comissões do CAU/GO

No dia 10 de abril a Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação se reuniu na sede do CAU/GO. Entre os temas debatidos, foram abordados a Aula Magna, realizada nos dias 3 e 4 de abril, em Anápolis e Goiânia, respectivamente, que foi considerada um grande sucesso, tanto pelos assuntos abordados, quanto pelo número de participantes; o cadastramento das Instituições de Ensino Superior no SICCAU, que ainda não foi feito por todas elas; e um relato das Caravanas do CAU/GO, feito pela Assessora da Presidência Thais Pimenta e pelo Gerente de Fiscalização, Adriano Scartezini. No mesmo dia ocorreu a reunião da Comissão de Ética e Disciplina, quando foram analisados seis processos éticos, segundo o novo Código de Ética do CAU/BR, aprovado em setembro de 2013. Foi aprovada também a versão final do fluxo de processos éticos, conforme o procedimento estabelecido pela resolução nº 34.

I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo ocorre em Fortaleza, de 22 a 25 de abril

Aproximar arquitetos da sociedade para, como parceiros estratégicos, debaterem e superarem esse quadro contraditório, é o objetivo da I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo que o CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil), realizará de 22 a 25 de abril, em Fortaleza, juntamente com o XX Congresso Brasileiro de Arquitetos, promovido pelo IAB nacional.

O tema do encontro é "Arquitetura e Urbanismo para todos". As sessões ocorrerão em horários diferentes aos do congresso, de maneira a possibilitar a participação de todos os que estiverem em Fortaleza para ambos os eventos.

A Conferência tem um significado especial para o CAU/BR, pois se realiza logo do início do terceiro ano de sua instalação, o que representa também um grande desafio. Em diferentes grupos, e diferentes dias, serão debatidos a relação entre o "CAU, a Sociedade e as Políticas Públicas"; a "Formação, Exercício Profissional e Compromisso Social" e "Ética Profissional e Cidadania".

A programação inclui em todos os grupos representantes da Sociedade. O objetivo do CAU/BR é ampliar a parceria com outros setores, através de articulações com entidades de classe, movimentos populares, ONGs, órgãos governamentais, instituições de ensino e pesquisa e entidades de defesa do consumidor.

A intenção é concluir os debates com um documento que será um pacto, simultaneamente técnico e inclusivo, em defesa do desenvolvimento harmonioso de nossas cidades e do bem estar da população. Uma agenda que indique um conjunto de diretrizes e metas para a profissão, para os próximos anos, e que seja igualmente qualificadora para a Sociedade.

A I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo conta com o apoio do Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas (CEAU), formado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), pela Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), pela Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), pela Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), pela Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) e pela Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (FeNEA).

CAU/BR debateu Tabela de Honorários e cooperativa de crédito durante Plenárias



A 9ª Reunião Plenária Ampliada contou com a presença dos presidentes dos CAU/UF

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) realizou duas reuniões plenárias na semana passada. Na quinta, 10, ocorreu a 29ª Plenária Ordinária, com a presença dos conselheiros federais. Em pauta, o projeto de resolução que dispõe sobre a indicação de responsabilidade técnica de arquitetos e urbanistas em peças de divulgação de obras e demais serviços da área. "A proposta de resolução regulamentou o artigo 14 da Lei 12.378, e traz benefícios à sociedade, que é informada sobre o responsável técnico pela obra, aos arquitetos e urbanistas, que têm reconhecido seu direito autoral, e à profissão, já que a norma estimula as boas práticas, uma vez que os arquitetos vão querer ser reconhecidos por boas obras", afirmou o conselheiro Antônio Francisco de Oliveira (PB), coordenador da Comissão de Exercício Profissional.

A reunião também votou a aprovação dos novos módulos II e III da Tabela de Honorários. O Módulo II trata da Remuneração de Projetos e Serviços Diversos. Já o Módulo III aborda Remuneração de Obras e Outros Serviços. Esses dois módulos, elaborados pelo presidente do IAB Nordeste, Odílio Almeida, já foram analisados pelo Colegiado Permanente de Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo, e agora aprovada pelo CAU/BR. A Tabela de Honorários deverá ser disponibilizada completa aos arquitetos na Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, que acontecerá nos dias 22 a 25 de abril em Fortaleza. Na ocasião, também será disponibilizado aos arquitetos e urbanistas o software para cálculo de orçamentos.

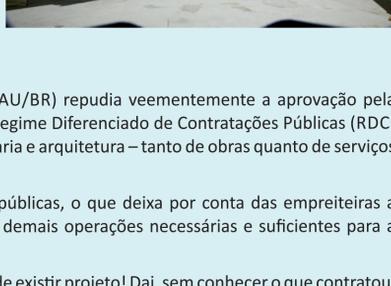
Na quinta-feira, foi apresentada ainda a proposta preliminar para o concurso de criação da imagem de ética na Arquitetura e no Urbanismo, pelo consultor Felipe Chalfun. O objetivo é selecionar uma imagem que traduza os valores e princípios contidos no Código de Ética e Disciplina do CAU/BR.

Cooperativa de crédito

Na sexta-feira, 11, aconteceu a 9ª Reunião Plenária Ampliada, com a presença dos presidentes dos CAU/UF. No agenda estiveram temas para fazer frente às necessidades de desenvolvimento da atividade do arquiteto e urbanista e o relato sobre o Fundo de Apoio Financeiro dos CAU/UF, que permite o atendimento a todos os arquitetos no Brasil.

Também foi apresentada a possibilidade de criação de uma cooperativa de crédito para arquitetos e urbanistas. A Comissão de Planejamento e Finanças está finalizando uma solução que vai viabilizar a introdução do crédito cooperativo – sem aplicação de recursos do CAU/BR. "O objetivo é prover aos profissionais capital para fazer frente às necessidades de desenvolvimento da atividade do arquiteto e urbanista, durante todo o período de seu ciclo produtivo, com recursos mais ágeis e as menores taxas de juros, livrando o arquiteto e urbanista da usura financeira dos bancos comerciais", afirmou o conselheiro Roberto Simon (SC), coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças.

Manifesto público do CAU/BR contra a aprovação da MP 630



A 9ª Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR, com a presença dos presidentes dos CAU/UF, aprovou manifesto público em repúdio à aprovação pela Câmara dos Deputados da MP 630/13, que amplia o Regime de Contratação Diferenciada (RDC), para todas as obras públicas de engenharia e arquitetura, em todas as esferas administrativas. A reunião foi realizada dia 11. A elaboração do documento foi proposta na véspera, durante a 29ª Plenária Ordinária, com a presença dos conselheiros federais. O texto está divulgado na grande mídia e pelas redes sociais.

Eis o manifesto:

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) repudia veementemente a aprovação pela Câmara dos Deputados da MP 630/13, que amplia o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para todos os tipos de licitações e contratos de engenharia e arquitetura – tanto de obras quanto de serviços – em todas as esferas administrativas.

O RDC permite a "contratação integrada" das obras públicas, o que deixa por conta das empreiteiras a incumbência de "projetar, construir, fazer os testes e demais operações necessárias e suficientes para a entrega da obra".

Em outras palavras, a contratação da obra é feita antes de existir projeto! Dai, sem conhecer o que contratou, o governo não tem como fiscalizar nem como ter certeza dos custos reais da obra.

São muitos os riscos envolvidos:

A falta de transparência prejudica o direito da cidadania de ver seu dinheiro bem empregado; a qualidade da obra é negligenciada em favor do lucro maior; o projeto completo elaborado anteriormente da licitação das obras, a administração não tem parâmetros orçamentários para garantir o preço justo e controlar o aumento de custos; os tribunais de contas terão seus trabalhos praticamente inviabilizados;

A MP 630/13 compromete o dever do Estado de planejar as áreas públicas de nossas cidades, transferindo-o para as empreiteiras. Argumenta-se que o RDC agiliza as construções, no entanto, a experiência na prática não comprovou a eficiência e eficácia desse instrumento. Ao contrário, é fato reconhecido por todos que é a falta de projeto o principal fator de atrasos e de aumento de custos de obras.

Em respeito aos brasileiros, é preciso que o Senado Federal, a quem cabe agora examinar a MP 630/13, reverta esse temeroso cenário. Esta manifestação é apoiada pelas entidades que integram o CEAU (Colegiado Permanente das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas).

FIQUE ATENTO!

Exercício ilegal da profissão

De acordo com a Lei 12378/2010, exerce ilegalmente a profissão de arquiteto e urbanista a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, privativos dos profissionais ou, ainda, que, mesmo não realizando atos privativos, se apresenta como arquiteto e urbanista ou como pessoa jurídica que atue na área de arquitetura e urbanismo sem registro no CAU. O arquiteto e urbanista também deve zelar pelo exercício correto da profissão. Se tiver conhecimento de casos assim, o encaminhado deve fazer a denúncia no site www.caugo.org.br na aba cadastrar denúncia. O caso será encaminhado para a fiscalização, que tomará as devidas providências.

PAPO JURÍDICO

Denominações privativas dos arquitetos e urbanistas

Art. 11º da Lei 12378/2010 define: É vedado o uso das expressões "arquitetura" ou "urbanismo" ou designação similar na razão social ou no nome fantasia de sociedade que não possuir arquiteto e urbanista entre os sócios com poder de gestão ou entre os empregados permanentes.

(((VAMOS FUGIR)))

Qualquer outro lugar comum... Outro lugar qualquer...

19 de abril, às 16h Martim Cererê recebe 8º Release Alternativo neste Sábado

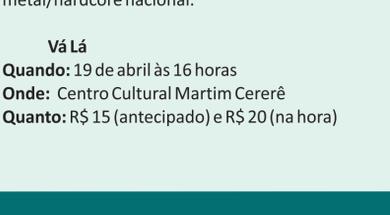


Foto de reprodução da Banda Aurora Rules

Para quem gosta de rock e vai aproveitar o feriado em Goiânia, uma boa opção de entretenimento é o 8º Release Alternativo, festival de rock que reúne lançamentos e novidades do cenário goiano de rock independente. O evento será realizado neste sábado, 19, a partir das 16 horas, no Centro Cultural Martim Cererê. A programação traz shows de 13 bandas goianas e uma do Distrito Federal, além do lançamento oficial do CD *Idel de Nós*, do grupo Aurora Rules. Os ingressos para o festival custam R\$ 15 (antecipado) e R\$ 20 (na hora). O evento é realizado pela Fôzforo Cultural.

Banda de Brasília, Slow Bleeding é uma das principais atrações do evento. Quem também marca presença no festival é a banda Goiana A Última Teoria, que vem se destacando cada vez mais no metal/hardcore nacional.

Vá Lá
Quando: 19 de abril às 16 horas
Onde: Centro Cultural Martim Cererê
Quanto: R\$ 15 (antecipado) e R\$ 20 (na hora)

19 de abril, às 20h O Não Lugar de Agada Tchainik

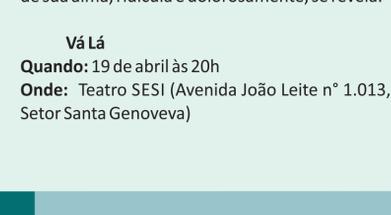


Foto: Luanda Navarro

O 4º Festival Na Ponta do Nariz, realizado pelo Grupo de Teatro Bastet, com apoio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, traz, de Campinas/SP, a atração do dia 19 de abril, com *O Não Lugar de Agada Tchainik* do Lume Teatro, às 20 horas, no Teatro SESI. Presa entre desastres, onde a sobrevivência é tudo, e cada próximo passo é uma decisão agonizante a ser – ou não ser – tomada, AgadaTchainik convida a audiência a segui-la, junto com seus "companheiros de estimulação", em sua viagem. Compulsiva, à beira de um ataque de nervos, com sua fala errante, ela torna o público seu grande parceiro, com quem interage. Conforme caminha na própria mente confusa, em assuntos diversos, que vão desde lavar pratos até problemas diplomáticos, o drama de sua alma, ridícula e dolorosamente, se revela.

Vá Lá
Quando: 19 de abril às 20h
Onde: Teatro SESI (Avenida João Leite nº 1.013, Setor Santa Genoveva)

Expediente

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás | CAU/GO

Presidente: **John Mivaldo Silveira**
Vice-presidente: **Érico Naves Rosa**
Jornalista responsável: **Ana Maria Moraes (JP-GO 01147)**

Diagramação: **Walacy Neto**
Atendimento ao público: segunda à sexta das 10h às 16h
www.caugo.org.br - atendimento@caugo.org.br
Endereço: Av. 136, n. 797, sala 1010B, Edifício New York Square, Setor Sul Goiânia - Goiás - CEP: 74.093-250 | Telefone: 62 3095-4655

CONSELHEIRO FEDERAL
TITULAR
ARNALDO MASCARENHAS

SUPLENTE
DANIEL DIAS PIMENTEL

CONSELHEIROS ESTADUAIS
TITULARES
ALÚZIO ANTUNES BARREIRA, DIOGO PAIXÃO, FERNANDO C. CHAPADEIRO, GLEDSON MARCOS ARIMATEA, LEONIDAS ALBANO E MARIA ELIANA JUBE RIBEIRO

SUPLENTE
ÁLVARO F. DE OLIVEIRA, BRÁULIO VINÍCIUS, CARLA HERRMANN FERNANDO RABELO, FREDERICO RABELO